



Edital

N.º 88

Suspensão/Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 22 de maio de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização das Marchas Populares promovidas pela União Desportiva e Cultural Banheirense, foi autorizado o seguinte:

Para o dia 15 de junho:

Suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, conforme sinalização vertical colocada no local:

- Rua Francisco de Assis das 17:00h às 02:00h (do dia seguinte);

Suspensão do trânsito:

- Rua Alves Redol das 19:00h às 23:00h;

- Troço da Rua Fernando Pessoa compreendido entre a Rua Francisco de Assis com Alves Redol das 19:00h às 24:00.

Condicionamento de trânsito, pontualmente suspenso;

- Troço da rua Liberdade compreendido entre as ruas Alves Redol e São Francisco de Assis, das 20:00h às 02:00h (do dia seguinte);



Condicionamento de trânsito, das 20:00h às 24:00h ;

- Rua do Ginásio, rua José Vicente, rua Eduardo Mondlane, rua 5 de Outubro, rua dos Açores, Avenida Capitães de Abril, rua de Diu, rua de Moçambique.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 22 de maio de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo